

DECRETO Nº 227, DE 05 DE JANEIRO DE 1987.

" Declara luto Oficial".

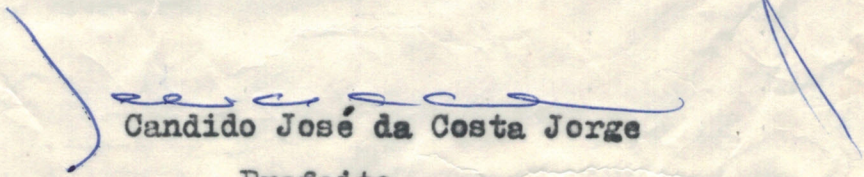
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DE C R E T A :

Art. 1º - É declarado Luto Oficial por 3 (três) dias, neste Município, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CÍCERO LOPES.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 05 de janeiro de 1987.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.